



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.322, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

Denominação Via Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Leôncio Ferreira, a rua que liga a rua Getulio de Carvalho a Av. Alberto Caldeira, entre as residências dos Srs. Odemar Nunes e Miguel Servulo Caldeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor.

Prefeitura Municipal de Guanhanes aos 17 de novembro de 1981.



Antonio Carlos Moraes Miranda.

Prefeito Municipal



Antonio Carlos Honório Pires Pimenta

Secretário.